



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-1255

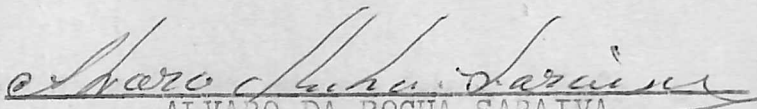
DELIBERAÇÃO Nº 968 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica doada à família do Senhor Jarbas Junger Vidaurre, em caráter perpétuo, a sepultura nº 2700, da quadra nº 11, do Cemitério Nossa Senhora do Belém, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, onde se acha sepultado o cidadão acima citado.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de novembro de 1964.


ALVARO DA ROCHA SARAIVA
PRESIDENTE